

PORTARIA Nº 488/2023

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Licenças para Tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes servidores: - **JULIANE KATIA SCHUCK** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, no dia 11/07/2023. - **CLAUDIA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, no período de 11/07 a 21/07/2023. - **JOARES BAZEI**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no dia 11/07/2023, até as 14H50. - **THIAGO BERNA**, ocupante do cargo **JARDINEIRO**, no dia no dia 10/07/2023, período vespertino. **OBERDAN AZEVEDO**, ocupante do cargo de **MECÂNICO**, no dia 07/07/2023, e no dia 10/07/2023, período matutino. Em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA) e o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1.º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 11 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária Adjunta da Secretaria de Administração e Finanças